



CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2019

### DECRETA PONTO FACULTATIVO

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 04/03/2019 e 05/03/2019.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 28 de Fevereiro de 2019.

Renato Paulata  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira



CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

